



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

**DECRETO Nº 044/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.**

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**, Prefeita de Vargem Bonita (SC),  
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de  
Vargem Bonita:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 31 de maio de 2024, sexta-feira,  
no âmbito do Poder Executivo Municipal, da Administração Pública direta e indireta.

Art. 2º - Não se enquadram no disposto no artigo anterior os servidores  
designados para laborarem, no dia em questão, em atividades de serviços contínuos da área da  
Saúde e Educação, em casos emergenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Vargem Bonita, 28 de maio de 2024.

**ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 28/05/2024, de acordo com a Lei  
Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.